



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO Nº 05

MAIO/2008



**FORUM RIDALVO COSTA
JOÃO PESSOA—PB**



**FORUM NEREU SANTOS
CAMPINA GRANDE—PB**



SOUSA—PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Dr: MARCELO DA ROCHA ROSADO
JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES Dr. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVS GONDIM MAIA

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS	
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO			
433/GDF.....		23	
Aíula Maria Cavalcante de Moraes.....	448/GDF.....	40	
Bruno Monteiro Esteves.....	498/GDF.....	91	
Marcelo Pereira de Lucena.....	469/GDF.....	60	
Rogério Xavier da Costa.....	468/GDF.....	59	
AFASTAMENTO			
Francimar Braz de Araújo.....	430/GDF.....	20	
Francisco Hertz Aragão.....	431/GDF.....	21	
Hodonildo José de Sousa.....	490/GDF.....	83	
Rossana Maria Lopes.....	489/GDF.....	82	
ALTERAÇÃO			
Portaria 12/2008 GDS-S.....	013/GDS-S.....	116	
Portaria 1233/GDF.....	446/GDF.....	38	
Portaria 1233/GDF.....	508/GDF.....	101	
AUXÍLIO NATALIDADE			
Mário Victor di Lorenzo Florêncio.....	492/GDF.....	85	
AUXÍLIO-NATALIDADE			
Renata de Andrade Brayner Furtado.....	484/GDF.....	77	
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO			
Elisângela Freire de Brito Bastos.....	479/GDF.....	72	
Marcelo Pereira de Lucena.....	422/GDF.....	12	
Valério Araújo Carvalho.....	450/GDF.....	42	
CONTROLE DE COMPRAS.....			126
CONTROLE DE DIÁRIAS.....			130
DESIGNAÇÃO			
Admir Cordeiro Bizerra.....	013/GDS-S.....	116	
Alecsandro Rangel Sales.....	436/GDF.....	28	
Alice Mara Cirilo de Sousa.....	467/GDF.....	58	
Ana Cristina Nóbrega Araújo.....	515/GDF.....	108	
Ana Karla Teotônio Clementino.....	471/GDF.....	62	
Angelita Lucas dos Santos.....	501/GDF.....	94	
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	466/GDF.....	57	
Edilene Oliveira Silva.....	478/GDF.....	71	
Fabiano de Figueiredo Araújo.....	420/GDF.....	10	
Gleudson Araújo de Sousa.....	477/GDF.....	70	
Hélia Karla Ramos Soares Carvalho.....	475/GDF.....	67	
Hodonildo José de Sousa.....	500/GDF.....	93	
José Carlos Chapani.....	513/GDF.....	106	
Lailma dos Santos Oliveira.....	510/GDF.....	103	
Leandro Rezende Carvalho.....	495/GDF.....	88	
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	421/GDF.....	11	
Marília Rocha Monteiro.....	447/GDF.....	39	
Marília Rocha Monteiro.....	494/GDF.....	87	
Rogério Xavier da Costa.....	473/GDF.....	64	
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	499/GDF.....	92	
Severino do Ramos do Espírito Santo.....	509/GDF.....	102	
DIÁRIA			
Antonio José de Carvalho Araújo.....	429/GDF.....	19	
Ariel Cândido Barbosa.....	443/GDF.....	35	
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	460/GDF.....	52	
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	458/GDF.....	50	
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	486/GDF.....	79	
Cícero Caldas Neto.....	485/GDF.....	78	
Dr. Antonio José de Carvalho Araújo.....	456/GDF.....	48	
Dr. Cristina Maria Costa Garcez.....	487/GDF.....	80	
Dr. Gustavo de Paiva Gadelha.....	457/GDF.....	49	
Dr. Marcelo daRocha Rosado.....	425/GDF.....	15	

Drª Cristina Maria Costa Garcez	418/GDF	8
Euclides Ferreira de Lima Filho	419/GDF	9
Francimar Braz de Araújo	438/GDF	30
Francimar Braz de Araújo	440/GDF	32
Francimar Braz de Araújo	459/GDF	51
Francisco Hertz Aragão Farias	505/GDF	98
Gleudson Araújo de Sousa	439/GDF	31
Gleudson Araújo de Sousa	474-A/GDF	66
Josiglei Delfino de Medeiros	442/GDF	34
Luis Carlos Soares Cavalcante	454/GDF	46
Luis Sérgio Borges Machado	506/GDF	99
Luis Veríssimo de Sousa	424/GDF	14
Marcelo da Rocha Rosado	426/GDF	16
Rafael Leite Paulo	455/GDF	47
Renata Rodrigues Alves	427/GDF	17
Renata Rodrigues Alves	428/GDF	18
Renata Rodrigues Alves	504/GDF	97
Rogério Xavier da Costa	444/GDF	36
Romero Paulo da Silva	417/GDF	7
Romero Paulo da Silva	488/GDF	81
Sabrina Sobral Ferreira	475-A/GDF	68
Ubaldina Fernandes Nunes	445/GDF	37
DISPENSA		
Bruno Cavalcanti Fernandes	466/GDF	57
Bruno Monteiro Esteves	470/GDF	61
Ednaldo Vieira de Oliveira	464/GDF	55
Érika de Souza do Ó	465/GDF	56
Fabiano de Figueiredo Araújo	420/GDF	10
Luciano Wanderley Resende	502/GDF	95
Malber Cavalcanti de Albuquerque	421/GDF	11
Manuella Souto de Arruda dela Bianca	514/GDF	107
Marília Rocha Monteiro	494/GDF	87
Valdemir de Medeiros Nóbrega	496/GDF	89
ELOGIO		
Valdemir Medeiros Nóbrega	507/GDF	100
ESTÁGIO NÃO REMUNERADO		
Andréa Cavalcanti Neiva Coelho	006 - 2ª Vara	120
FÉRIAS		
Deoclécio Vieira de Melo Neto	463/GDF	54
Franskran Nunes Gomes	482/GDF	75
Guilherme Gusmão Guedes	441/GDF	33
Irene Batista e Silva	476/GDF	69
Liana Maria Borba Ramos de Lima	452/GDF	44
Luciano Brito Góis Borges	449/GDF	41
Luis Carlos Soares Cavalcante	512/GDF	105
Marcelo Pereira de Lucena	423/GDF	13
Patrícia Holmes dos Santos	497/GDF	90
Rafael Leite Paulo	474/GDF	65
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	462/GDF	53
Rosana Maria Jurema Lima	451/GDF	43
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	480/GDF	73
Sebastião Pereira de Paiva	503/GDF	96
Tereza de Jesus Alencar Gadelha	453/GDF	45
Ubaldina Fernandes Nunes	472/GDF	63
Yana Martha Freire Gadelha Costa	435/GDF	27
INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA		
1ª Vara	005/GJF - 10ª Vara	123
2ª Vara	05/GAB - 2ª Vara	119
3ª Vara Prorrogação	008/GAB - 3ª Vara	121
6ª Vara	6-8/GAB - 6ª Vara	122
LICENÇA GESTANTE		
Renata de Andrade B. Furtado	481/GDF	74
LICENÇA PATERNIDADE		

Mário Victor di Lorenzo Florêncio	492/GDF	85
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		
André Ricardo Viana Freire	491/GDF	84
Avelino de Albuquerque	491/GDF	84
Carlos Alberto de Lima	491/GDF	84
Josenildo Almeida Lira	434/GDF	26
Reginaldo de Medeiros Batista.....	483/GDF	76
Rosângela Montenegro de Queiroz	437/GDF	29
Rosângela Rolim Ramalho	491/GDF	84
Severino do Ramos E.Santo	491/GDF	84
Tatiane Cristina A. Firmiano.....	491/GDF	84
Valéria Maria Monteiro.....	491/GDF	84
LICITAÇÃO		124
PLANTÃO		
8ª Vara.....	14/GDS-S	117
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	14/GDS-S	117
Anísio Campos Neto	14/GDS-S	117
Antônio Carlos de Araújo Júnior.....	14/GDS-S	117
Erick Magalhães da Costa	14/GDS-S	117
Luis Felipe Honório de Azevedo.....	14/GDS-S	117
Magistrados	446/GDF	38
Magistrados CG.....	05/GDS-CG	109
Magistrados CG.....	07/GDS-CG	113
Magistrados JP	508/GDF	101
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias.....	14/GDS-S	117
Sabrina Sobral Ferreira.....	14/GDS-S	117
PROGRESSÃO FUNCIONAL ORDINÁRIA		
Alexandre Moriconi Correa.....	493/GDF	86
Erick Magalhães Costa	432/GDF	22
Jair Rodrigues Nóbrega	511/GDF	104
REVOGAÇÃO		
Portaria 1265/GDF	500/GDF	93
SINDICÂNCIA		
Antônio de Queiroz Campos Júnior	006/GDS-CG	112
Instauração	006/GDS-CG	112
Jader Nilton Maia Batista	006/GDS-CG	112
João Paulo Braz Bezerra.....	006/GDS-CG	112
José Roberto Vilar de Miranda Júnior.....	006/GDS-CG	112

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Admir Cordeiro Bizerra.....	013/GDS-S	116
Aíula Maria Cavalcante de Moraes	448/GDF	40
Alecsandro Rangel Sales	436/GDF	28
Alexandre Moriconi Correa.....	493/GDF	86
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	14/GDS-S	117
Alice Mara Cirilo de Sousa	467/GDF	58
Ana Cristina Nóbrega Araújo	515/GDF	108
Ana Karla Teotônio Clementino	471/GDF	62
André Ricardo Viana Freire	491/GDF	84
Andréa Cavalcanti Neiva Coelho	006 - 2ª Vara.....	120
Angelita Lucas dos Santos	501/GDF	94
Anísio Campos Neto	14/GDS-S	117
Antônio Carlos de Araújo Júnior.....	14/GDS-S	117
Antônio de Queiroz Campos Júnior	006/GDS-CG	112
Antonio José de Carvalho Araújo.....	429/GDF	19
Ariel Cândido Barbosa	443/GDF	35
Avelino de Albuquerque	491/GDF	84
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	460/GDF	52
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	466/GDF	57
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	466/GDF	57
Bruno Monteiro Esteves.....	470/GDF	61
Bruno Monteiro Esteves.....	498/GDF	91
Carlos Alberto de Lima	491/GDF	84
Carlos Antonio Araújo da Silva	458/GDF	50
Carlos Antonio Araújo da Silva	486/GDF	79
Cícero Caldas Neto.....	485/GDF	78
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	463/GDF	54
Dr. Antonio José de Carvalho Araújo	456/GDF	48
Dr. Cristina Maria Costa Garcez	487/GDF	80
Dr. Gustavo de Paiva Gadelha.....	457/GDF	49
Dr. Marcelo da Rocha Rosado.....	425/GDF	15
Drª Cristina Maria Costa Garcez	418/GDF	8
Edilene Oliveira Silva	478/GDF	71
Ednaldo Vieira de Oliveira.....	464/GDF	55
Elisângela Freire de Brito Bastos	479/GDF	72
Erick Magalhães Costa	432/GDF	22
Erick Magalhães da Costa	14/GDS-S	117
Érika de Souza do Ó.....	465/GDF	56
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	419/GDF	9
Fabiano de Figueiredo Araújo	420/GDF	10
Fabiano de Figueiredo Araújo	420/GDF	10
Francimar Braz de Araújo	430/GDF	20
Francimar Braz de Araújo	438/GDF	30
Francimar Braz de Araújo	440/GDF	32
Francimar Braz de Araújo	459/GDF	51
Francisco Hertz Aragão Farias	505/GDF	98
Francisco Hertz Aragão.....	431/GDF	21
Franscran Nunes Gomes	482/GDF	75
Gleidson Araújo de Sousa	439/GDF	31
Gleidson Araújo de Sousa	474-A/GDF	66
Gleidson Araújo de Sousa	477/GDF	70
Guilherme Gusmão Guedes.....	441/GDF	33
Hélia Karla Ramos Soares Carvalho	475/GDF	67
Hodonildo José de Sousa.....	490/GDF	83
Hodonildo José de Sousa.....	500/GDF	93
Irene Batista e Silva.....	476/GDF	69
Jader Nilton Maia Batista	006/GDS-CG	112
Jair Rodrigues Nóbrega	511/GDF	104
João Paulo Braz Bezerra.....	006/GDS-CG	112
José Carlos Chapani	513/GDF	106
José Roberto Vilar de Miranda Júnior	006/GDS-CG	112

Josenildo Almeida Lira	434/GDF	26
Josiglei Delfino de Medeiros	442/GDF	34
Lailma dos Santos Oliveira	510/GDF	103
Leandro Rezende Carvalho	495/GDF	88
Liana Maria Borba Ramos de Lima	452/GDF	44
Luciano Brito Góis Borges	449/GDF	41
Luciano Wanderley Resende	502/GDF	95
Luis Carlos Soares Cavalcante	454/GDF	46
Luis Carlos Soares Cavalcante	512/GDF	105
Luis Felipe Honório de Azevedo	14/GDS-S	117
Luis Sérgio Borges Machado	506/GDF	99
Luis Veríssimo de Sousa	424/GDF	14
Malber Cavalcanti de Albuquerque	421/GDF	11
Malber Cavalcanti de Albuquerque	421/GDF	11
Manuella Souto de Arruda dela Bianca	514/GDF	107
Marcelo da Rocha Rosado	426/GDF	16
Marcelo Pereira de Lucena	422/GDF	12
Marcelo Pereira de Lucena	423/GDF	13
Marcelo Pereira de Lucena	469/GDF	60
Marília Rocha Monteiro	447/GDF	39
Marília Rocha Monteiro	494/GDF	87
Marília Rocha Monteiro	494/GDF	87
Mário Victor di Lorenzo Florêncio	492/GDF	85
Mário Victor di Lorenzo Florêncio	492/GDF	85
Patrícia Holmes dos Santos	497/GDF	90
Rafael Leite Paulo	455/GDF	47
Rafael Leite Paulo	474/GDF	65
Reginaldo de Medeiros Batista	483/GDF	76
Renata de Andrade B. Furtado	481/GDF	74
Renata de Andrade Brayner Furtado	484/GDF	77
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias	14/GDS-S	117
Renata Rodrigues Alves	427/GDF	17
Renata Rodrigues Alves	428/GDF	18
Renata Rodrigues Alves	504/GDF	97
Rogério Xavier da Costa	444/GDF	36
Rogério Xavier da Costa	468/GDF	59
Rogério Xavier da Costa	473/GDF	64
Romero Paulo da Silva	417/GDF	7
Romero Paulo da Silva	488/GDF	81
Ronaldo Jericó Alves Feitosa	462/GDF	53
Ronaldo Medeiros de Albuquerque	499/GDF	92
Rosana Maria Jurema Lima	451/GDF	43
Rosângela Montenegro de Queiroz	437/GDF	29
Rosângela Rolim Ramalho	491/GDF	84
Rossana Maria Lopes	489/GDF	82
Sabrina Sobral Ferreira	14/GDS-S	117
Sabrina Sobral Ferreira	475-A/GDF	68
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	480/GDF	73
Sebastião Pereira de Paiva	503/GDF	96
Severino do Ramos do Espírito Santo	509/GDF	102
Severino do Ramos E.Santo	491/GDF	84
Tatiane Cristina A. Firmiano	491/GDF	84
Tereza de Jesus Alencar Gadelha	453/GDF	45
Ualdina Fernandes Nunes	445/GDF	37
Ualdina Fernandes Nunes	472/GDF	63
Valdemir de Medeiros Nóbrega	496/GDF	89
Valdemir Medeiros Nóbrega	507/GDF	100
Valéria Maria Monteiro	491/GDF	84
Valério Araújo Carvalho	450/GDF	42
Yana Martha Freire Gadelha Costa	435/GDF	27

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº *417*/GDF, DE 02 DE MAIO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 027/2008-GJF, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **218**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista, no dia **05/mayo/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir a Dra. Cristina Maria Costa Garcez, onde participará da posse deste Magistrado no cargo de Desembargador Federal do e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **06/mayo/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 418/GDF, DE 02 DE MAIO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor da **Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, matrícula nº 22, Juíza Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia **05/maio/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da solenidade de posse deste magistrado no cargo de Desembargador Federal do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, representando a Direção do Foro desta Seccional, com retorno previsto para o dia **06/maio/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 4/9/GDF, DE 02 DE MAIO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 439, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **05/maio/2008**, a cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o Diretor da Secretaria Administrativa desta Seccional, que participará da solenidade de posse deste Magistrado no cargo de Desembargador Federal do e. TRF/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 420/GDF, DE 02 DE MAIO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 045/2008-GDS, **resolve**,

I - DISPENSAR o servidor **FABIANO DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, matrícula nº **669**, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Diligências, código **FC-05**, da referida Vara, a partir de **01 de maio de 2008**.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, a partir de **01 de maio de 2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 421/GDF, DE 02 DE MAIO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 045/2008-GDS, **resolve**,

I - DISPENSAR a servidora **MALBER CAVALCANI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **541**, Técnico Judiciário, NIB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, da função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, a partir de **01 de maio de 2008**.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Diligências, código **FC-05**, da referida Vara, a partir de **01 de maio de 2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 422 /GDF, DE 02 DE MAIO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56
da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

CONCEDER autorização ao servidor **MARCELO PEREIRA DE LUCENA**, matrícula nº **461**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Análise e Conferência, código **FC-04**, para usufruir 11 (onze) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2004 a 06/jan/2005), nos dias **14 a 16/mayo/2008**, **19 a 21/mayo/2008**, **23/mayo/2008** e de **26 a 29/mayo/2008**, nos termos da Portaria nº 1035/GDF, de 10/dezembro/2004.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 423/GDF, DE 02 DE MAIO DE 2008

O JUIZ FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA,
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do artigo
56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **MARCELO PEREIRA DE LUCENA**, matrícula
nº **461**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção
Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, o parcelamento de suas férias
regulamentares, referentes ao corrente exercício, anteriormente escaladas para
05/maio a 03/junho/2008, para usufruto em duas etapas, a primeira de **04 a**
22/agosto/2008, e a segunda para **15 a 25/setembro/2008**, com fulcro no art.
8º, § 2º, da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 424, DE 05 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 75/2008-SAA, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº **394**, requisitado da Prefeitura Municipal de Campina Grande, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** Motorista, no dia **05/mayo/2008**, à cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Rudival Gama do Nascimento, que participará da solenidade de posse do Excelentíssimo Senhor Dr. Rogério de Meneses Fialho Moreira no cargo de Desembargador Federal do e. TRF-5ª Região,, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 425/GDF, DE 07 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº ODS.0006.000024-6/2008, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia em favor do **Dr. MARCELO DA ROCHA ROSADO**, matrícula nº 42, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, no dia **07/maio/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, que se encontra respondendo pela 8ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária, conforme designação através do Ato nº 224, de 30.04.2008-TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **09/maio/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 426/GDF, DE 07 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº ODS.0006.000024-6/2008, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia em favor do **Dr. MARCELO DA ROCHA ROSADO**, matrícula nº 42, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, no dia **12/mayo/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, que se encontra respondendo pela 8ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária, conforme designação através do Ato nº 224, de 30.04.2008-TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia **14/mayo/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 427/GDF, DE 07 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 007/2008-DS, **resolve,**

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **RENATA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº **732**, Analista Judiciário (Executante de Mandados – FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Lastro/PB, no dia **07/maio/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Intimação nº MPE.0008.000040-4/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente ao Processo nº 2002.82.01.001851-2, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



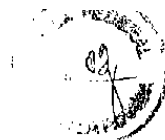
PORTARIA Nº 428/GDF, DE 07 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 008/2008-DS, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **RENATA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº **732**, Analista Judiciário (Executante de Mandados – FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento aos municípios de Pombal e Lagoa/PB, no dia **08/maio/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Imissão de Posse nº MIC.0008.000036-5/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente ao Processo nº 2002.82.02.000128-6, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 429/GDF, DE 07 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 084/2008-SAA, **resolve,**

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia, em favor do **Dr. ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº **196**, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, em virtude de seu deslocamento à cidade de Campina Grande, no dia **12/maio/2008**, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará da 2ª Etapa do Curso de Formação dos novos Juizes Federais Substitutos, a ser realizada na sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **14/maio/2008**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 439 GDF, DE 07 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 79/2008-SAA, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **07/mayo/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzindo o Dr. Marcelo da Rocha Rosado, Juiz Federal Substituto da referida Vara, que se encontra respondendo cumulativamente pela 8ª Vara daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 431 /GDF, DE 08 DE MAIO 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 48/2008-GDS, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS**, matrícula nº 260, requisitado da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Biblioteca, Documentação e Informática, código FC-04, no dia **09/maio/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK – Mini simulado 1: Introdução, Integração (Parte I), Escopo, RH, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **10/maio/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 432 /GDF, DE 05 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, com base no disposto no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e, ainda, com fundamento na Resolução nº 510, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução nº 312/2003, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e o da Promoção Ordinária nas Carreiras e preceitua que o servidor aprovado no referido estágio, formalmente avaliado por intermédio do **SUADES** (Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal) terá progressão funcional com um padrão por ano de exercício;

CONSIDERANDO que os arts. 9º e 10º, incisos I e II, alínea "a", da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, preceituam que os servidores em estágio probatório, com desempenho satisfatório, serão posicionados no **2º (segundo) padrão** do cargo, quando transcorridos 12(doze) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 25 da Resolução nº 312/2003, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e de promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER Progressão Funcional Ordinária ao servidor **ERICK MAGALHÃES COSTA**, mat. 772, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal, da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para o **2º (segundo) padrão** da Classe "A", imediatamente superior ao que ora se encontra em sua respectiva carreira funcional, por ter completado 12 (doze) meses de efetivo exercício, com efeitos legais e financeiros a partir de **17/04/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 433/GDF, DE 05 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006, que instituiu o Adicional de Qualificação para os servidores do Poder Judiciário, combinado com o art. 15, inciso V, da mencionada lei, que fixa os percentuais devidos em decorrência das ações de treinamento.

CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007 (DOU de 09/março/2007), assinada pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal e outras autoridades, com a regulamentação do Adicional de Qualificação, dentre outros, **resolve**,

Art. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, o Adicional de Qualificação em percentuais que variarão de 1% a 3%, conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Gestão de Pessoas/Assistência de Capacitação de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, conforme indicação na planilha anexa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N. 433, DE 05 DE MAIO DE 2008.
ANEXO I

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)
(Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

Nº	SERVIDOR	CLASSIF. FUNÇÃO	ESPECIALIZACAO	PERCENTUAL		PERÍODO		SERVIDOR
				100%	200%	INÍCIO	FIM	
137	ANTÔNIO LAURENTINO DOS SANTOS N			SEC. ADM.	1%	06/09/07 A 05/09/11	06/09/07 A 05/09/11	0
					1%	0		0
					1%	0		0
296	SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ			SEC. ADM.	1%	26/01/08 A 25/01/12	26/01/08 A 25/01/12	0
					1%	0		0
					1%	0		0
377	FRANCISCA NEIDA FERREIRA DA SILVA			2ª VARA	1%	19/10/07 A 18/10/11	19/10/07 A 18/10/11	0
					1%	0		0
					1%	0		0
395	SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO			SEC. ADM.	1%	08/09/07 A 07/09/11	08/09/07 A 07/09/11	0
					1%	0		0
					1%	0		0
463	CARLOS HENRIQUE MOREIRA			3ª VARA	1%	07/04/08 A 06/04/12	07/04/08 A 06/04/12	0
					1%	0		0
					1%	0		0
659	ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO			7ª VARA	1%	12/04/08 A 11/04/12	12/04/08 A 11/04/12	0
					1%	0		0
					1%	0		0
668	JACKELINE SALES DE OLIVEIRA			7ª VARA	1%	16/02/08 A 15/02/12	23/04/08 A 15/02/12	0
					1%	16/02/08 A 15/02/12	23/04/08 A 15/02/12	0
					1%	0		0

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)
(Lei n. 11.416, de 15/ dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

ARQUIVO PARA A SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	EXERCÍCIO 2007				EXERCÍCIO DE 2008 E EXERCÍCIOS SEQUINTE		
	PRO-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	PRO-RATA FINAL (DIAS)	PRO-RATA INICIAL (DIAS)	MESES	PRO-RATA FINAL (DIAS)	PRO-RATA FINAL (DIAS)
ANTÔNIO LAURENTINO DOS SANTOS	25	3	0	0	44	05	48
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	05	47	25	48
SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	12	2	0	0	45	18	48
FRANCISCA NEIDA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	23	3	0	0	44	07	48
SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	24	47	06	48
CARLOS HENRIQUE MOREIRA	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	19	47	11	48
ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	08	45	15	45
JACKELINE SALES DE OLIVEIRA	0	0	0	08	45	15	45
	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

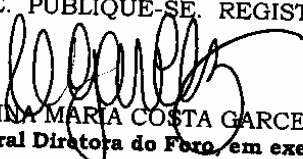
PORTARIA Nº 434/GDF, DE 08 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 163/2008, resolve,

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

Matr.	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	VARA
718	JOSENILDO ALMEIDA LIRA	01/maio a 14/junho/2008	45	4ª Vara

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 435/GDF, DE 08 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 146/2008, **resolve,**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA**, matrícula nº **165**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, escalada para o período de 12 a 29/agosto/2008, para usufruto no período de **01 a 18/dezembro/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



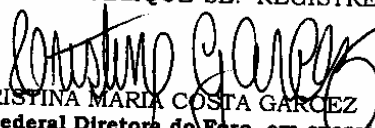
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 436 /GDF, 08 DE DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 48/2008/GDS, resolve,

DESIGNAR o servidor **ALECSANDRO RANGEL SALES**, matrícula nº 728, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculo e Publicação, código FC-04, da referida Vara, no período de **01/maio a 14/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Josenildo Almeida Lira, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 437/GDF, DE 08 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 158/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, nos termos do artigo 125, § 1º, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Pessoa).

MAIO	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
511	ROSÂNGELA MONTENEGRO DE QUEIROZ	05 a 19/maio/2008	15	Secad

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 38/GDF, DE 09 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 81/2008-SAA, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **09/mayo/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o Dr. Marcelo da Rocha Rosado, Juiz Federal Substituto da referida Vara, em retorno aquela Subseção Judiciária, que se encontra respondendo cumulativamente pela 8ª Vara Subseção Judiciária de Sousa, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal **Diretora do Foro**, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 439/GDF, DE 09 DE MAIO 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 000/2008-SAA, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **722**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção de Campina Grande, no dia **09/maio/2008**, a cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, transportando processos das 4ª e 6ª Varas Federais daquela Subseção Judiciária, a fim de serem entregues em órgãos desta Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 440/GDF, DE 12 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 85/2008-SAA, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 484, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **12/maio/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o Dr. Marcelo da Rocha Rosado, Juiz Federal Substituto da referida Vara, tendo em vista o douto magistrado encontrar-se respondendo cumulativamente pela titularidade da 8ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **14/maio/2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 441 /GDF, DE 12 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **GUILHERME GUSMÃO GUEDES**, matrícula nº 167, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, o usufruto da primeira etapa de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, no período de **12 a 26/maio/2008**, anteriormente escalada para 15 a 29/março/2008, adiada por motivo de licença para tratamento de saúde através da Portaria nº 186/GDF, de 22/fevereiro/2008.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *442*/GDF, DE 13 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, resolve,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **662**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Suporte e Manutenção da Informática, código **FC-04**, no dia **13/mayo/2008**, à cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará os serviços de instalação de equipamentos de vídeo conferência na sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **14/mayo/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 443/GDF, DE 13 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **436**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região ora disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Assistente de Manutenção Elétrica e Telefônica, código **FC-03**, no dia **13/mayo/2008**, a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, onde efetuará os serviços de manutenção preventiva da rede telefônica na sede daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **14/mayo/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 444 /GDF, DE 13 DE MAIO 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 02/2008-DG/TRF-5ª Região, resolve,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 771, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código **FC-06**, no dia **15/maio/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará de reunião no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com o objetivo de tratar, entre outros temas, da implantação das Tabelas de Classes e Assuntos do Conselho Nacional de Justiça, com retorno previsto para o dia **16/maio/2008**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 445/GDF, DE 13 DE MAIO 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício Circular nº 02/2008-DG/TRF-5ª Região, resolve,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **525**, Analista Judiciário, NSB10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário, código **FC-06**, no dia **15/maio/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará de reunião no e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com o objetivo de tratar, entre outros temas, da implantação das Tabelas de Classes e Assuntos do Conselho Nacional de Justiça, com retorno previsto para o dia **16/maio/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PORTARIA Nº 446/GDF, DE 3 DE MAIO DE 2008.

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Ato nº 138, do dia 05 do corrente mês, da Presidência do eg. TRF 5ª Região, que removeu, mediante permuta, a Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara, Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima, e o Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto;

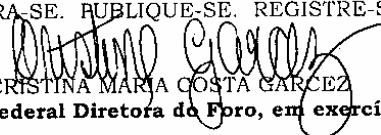
CONSIDERANDO, que, de acordo com a Portaria nº 1.233/GDF, de 05 de dezembro de 2007, que divulgou a Escala de Plantão de 2008 para esta Seccional, foi designada como Plantonista, para os meses de junho e de outubro, a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara, Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima, **resolve**:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1.233/GDF, de 05 de dezembro de 2007, estabelecendo que a ESCALA DE PLANTÃO e os MMs. Juizes Federais que presidirão as Audiências Públicas de Distribuição para os meses remanescentes do ano de 2008 serão os constantes do quadro abaixo:

PERÍODO	SECRETARIA	JUIZ(A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR(A)
1º a 31/Maio	7ª Vara	Titular: Dr. Bruno Teixeira de Paiva Substituto: Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
1º a 30/Junho	1ª Vara	Titular: Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto Substituto: Dr. Bruno Teixeira de Paiva
1º a 31/Julho	2ª Vara	Titular: Dr. Alexandre Costa de Luna Freire Substituto: Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
1º a 31/Agosto	2ª Vara	Titular: Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu Substituto: Dr. Bruno Teixeira de Paiva
1º a 30/Setembro	7ª Vara	Titular: Dr. Bruno Teixeira de Paiva Substituta: Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira
1º a 31/Outubro	1ª Vara	Titular: Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto Substituto: Dr. João Bosco Medeiros de Sousa
1º a 30/Novembro	5ª Vara	Titular: Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira Substituta: Dr. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima
1º a 19/Dezembro	3ª Vara	Titular: Dra. Cristiane Mendonça Lage Substituta: Dra. Cristina Maria Costa Garcez

Parágrafo Único: Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 1.233/GDF, de 05 de dezembro de 2007.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 447/GDF, DE 3 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 24/2008-GJFS, **resolve**,

I - DESIGNAR a servidora **MARÍLIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula nº **325**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal Substituto, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, da referida Vara, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular Iaponã Fernandes Cortez, com efeito retroativo a partir de **05/maio/2008**.

II - REVOGAR a Portaria nº 952/GDF, de 14/setembro/2007.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 448/GDF, DE 13 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006,

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo através da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia 09/março/2007,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta, **resolve,**

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação no percentual de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento), à servidora abaixo indicada do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidora do título de Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública.

MAT	NOME	CARGO	LOT	DATA DA PERCEPÇÃO
294	AÍULA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS	ANAL.JUD.	SECAD	13/dezembro/2007

CUMpra-SE. PUBLIque-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *449* /GDF, DE *3* DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 022/2008-GJF/JEF, **resolve,**

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES**, matrícula nº **758**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, do período de 26/maio a 04/junho/2008, para usufruto no período de **25/junho a 04/julho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.



CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 450/GDF, /3 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 165/2008, **resolve**,

DISPENSAR do expediente, nos dias **21 e 23/maio/2008**, o servidor **VALÉRIO ARAÚJO CARVALHO**, matrícula nº **657**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral quando trabalhou na qualidade de Mesário da 1ª Zona Eleitoral da 183ª Seção do município de João Pessoa/PB, nas eleições no dia 01/outubro/2006, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/setembro/97.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 45//GDF, DE 3 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 168/2008, **resolve,**

ANTECIPAR as segunda e terceira etapas das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **ROSANA MARIA JUREMA LIMA**, matrícula nº **529**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal, escaladas para os períodos de 21 a 30/julho/2008 e de 22/setembro a 01/outubro/2008, para usufruto nos períodos de **14 a 23/julho/2008** e de **08 a 17/setembro/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 52/GDF, DE 3 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 167/2008, **resolve,**

ANTECIPAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA**, matrícula nº **290**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, escalada para o período de 02 a 11/julho/2008, para usufruto no período de **26/maio a 04/junho/2008**.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 453/GDF, DE 13 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 166/2008, **resolve,**

CONCEDER à servidora **TEREZA DE JESUS ALENCAR GADELHA**, matrícula nº **403**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara, o usufruto de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/fevereiro/2008 a 08/fevereiro/2009, sendo a primeira etapa para **25/junho a 11/julho/2008**, e a segunda para período a ser posteriormente aprazada, com fulcro no art. 5º, §§ 1º e 2º e art. 6º da Resolução nº 585, de 26/setembro/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 457/GDF, DE 14 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **435**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, código **FC-06**, no dia **19/maio/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião no TRF-5ª Região, para tratar de assunto referente as funções comissionadas de Executante de Mandados que serão liberadas a partir de dezembro/2008, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 455/GDF, DE 14 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RAFAEL LEITE PAULO**, matrícula nº **679**, Técnico Judiciário, NIA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico, código **FC-05**, no dia **19/maio/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião no TRF-5ª Região, para tratar de assunto referente as funções comissionadas de Executante de Mandados que serão liberadas a partir de dezembro/2008, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 456/GDF, DE 15 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 084/2008-SAA, **resolve,**

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia, em favor do **Dr. ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº 196, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no dia **19/mayo/2008**, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará da 2ª Etapa do Curso de Formação dos novos Juizes Federais Substitutos, a ser realizada na Escola de Magistratura Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **21/mayo/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº ~~457~~/GDF, DE 15 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 084/2008-SAA, **resolve,**

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia, em favor do **Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, matrícula nº **181**, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, em virtude de seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no dia **19/maio/2008**, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará da 2ª Etapa do Curso de Formação dos novos Juizes Federais Substitutos, a ser realizada na Escola de Magistratura Federal/5ª Região, com retorno previsto para o dia **21/maio/2008**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 458/GDF, DE 15 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **16/maio/2008**, a cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar RPV's da 7ª Vara - Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária para o e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 459/GDF, DE 16 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 88/2008-SAA, resolve,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº **484**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02** - Motorista, no dia **16/mayo/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o veículo Santana, placa KJA 4578, à disposição daquela Vara, para fins de manutenção em oficina contratada nesta Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA Nº 460/GDF, DE 19 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº 415, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código **FC-03**, no dia **20/maio/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar material de expediente destinado a Subseção Judiciária sediada naquela cidade, com retorno previsto para o dia **21/maio/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



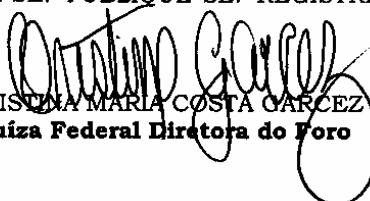
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 462/GDF, DE 15 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 169/2008, **resolve**,

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA**, matrícula nº **604**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara – Juizado Especial Federal, escalada para o período de 26/maio a 04/junho/2008, para usufruto no período de **09 a 18/junho/2008**.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 463/GDF, DE 15 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ,
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do
art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

I - INTERROMPER, a partir de **12/maio/2008**, o usufruto da
primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do
servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **778**, requisitado do
Ministério Público Federal, lotado na Secretaria Administrativa, escalada para o
período de 12 a 21/maio/2008, por necessidade do serviço, com fulcro no art.
80 da Lei nº 8.112/90.

II - DETERMINAR que as referidas férias serão usufruídas no
período de **07 a 16/janeiro/2009**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



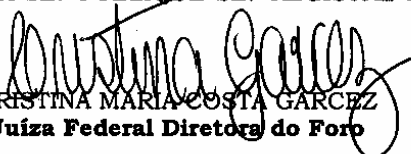
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 464/GDF, DE 15 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DISPENSAR o servidor **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **579**, requisitado da Polícia Militar do Estado da Paraíba, lotado na Direção do Foro, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, a partir de **15 de maio de 2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



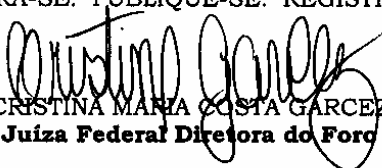
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 465 /GDF, DE 15 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DISPENSAR a servidora **ÉRIKA DE SOUZA DO Ó**, matrícula nº **457**, requisitada do Governo do Estado da Paraíba, lotada na Secretaria Administrativa, da função comissionada de Supervisor Assistente de Apoio Administrativo, código **FC-04**, da Direção do Foro, a partir de **15 de maio de 2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

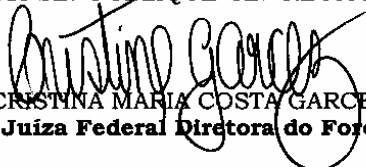
PORTARIA Nº 466/GDF, DE 20 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 26/2008-GJFS, **resolve**,

I - DISPENSAR o servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **415**, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa comissionada de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código **FC-03**, do Núcleo de Administração Patrimonial, a partir de desta data.

II - DESIGNAR o referido servidor para **exercer interinamente**, a partir desta, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Especial, código **FC-05**, da Direção do Foro desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 467/GDF, 20 DE DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 25/2008/GJFS, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **ALICE MARA CIRILO DE SOUSA**, matrícula nº 471, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara – Juizado Especial Federal, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Agendamento e Controle de Audiências, código **FC-05**, no período de **15 a 30/maio/2008**, em virtude do afastamento da titular, Jackeline Sales de Oliveira, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 468/GDF, DE 20 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006,

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo através da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia 09/março/2007,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta, **resolve**,

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação no percentual de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento), ao servidor abaixo indicado do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em MBA em Tecnologia da Informação.

N.º	NOME	CARGO	POT.	DATA DA PERCEÇÃO
771	ROGÉRIO XAVIER DA COSTA	TEC.JUD.	SECAD	09/abril/2008

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 469 /GDF, DE 20 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006,


CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo através da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia 09/março/2007,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta, **resolve**,

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação no percentual de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento), ao servidor abaixo indicado do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública.

Nº	Nome	Função	Setor	Data de Publicação
461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	TEC.JUD.	SECAD	03/SETEMBRO/2007

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 470/GDF, DE 20 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 26/2008-GJFS, **resolve,**

DISPENSAR o servidor **BRUNO MONTEIRO ESTEVES**, matrícula nº **671**, Analista Judiciário, NSA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara - Juizado Especial Federal, da função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, a partir de **16 de maio de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal/Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 471/GDF, DE 20 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, e considerando os termos do Ofício nº 026/2008-GJFS, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **ANA KARLA TEOTÔNIO CLEMENTINO PALITOT**, matrícula nº **633**, Analista Judiciário, NSB6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara – Juizado Especial Federal, para **exercer** a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do MM. Juiz Federal da referida Vara, a partir de **16 de maio de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *472* /GDF, DE *20* DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

ANTECIPAR a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2007, da servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **525**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário, código FC-06, do período de 16 a 25/julho/2008, para usufruto no período de **26/maio** a **04/junho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 473 /GDF, DE 20 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, o servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 771, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código **FC-06**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Diretor do Núcleo Judiciário, código **FC-06**, no período de **26/maio** a **04/junho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Ubaldina Fernandes Nunes, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 474/GDF, DE 21 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **RAFAEL LEITE PAULO**, matrícula nº **679**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico, código FC-05, do período de 19/maio a 02/juho/2008, para usufruto no período de **20/maio a 03/junho/2008**, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



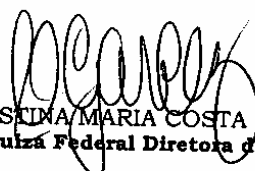
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **474**/GDF, DE 21 DE MAIO 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 095/2008-SAA, **resolve,**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº **722**, Técnico Judiciário, NIA2, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Biblioteca, Informática e Documentação, código **FC-04**, **em exercício**, no dia **21/maio/2008**, a cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de transportar material de expediente destinado àquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº **475** /GDF, DE **21** DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR a servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **537**, Analista Judiciário, NSB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico, código **FC-05**, no período de **20/maio a 03/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Rafael Leite Paulo, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 475/GDF, DE 21 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEDZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 009/2008-DS, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, matrícula nº **727**, Analista Judiciário (Executante de Mandados – FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cajazeiras/PB, no dia **21/mayo/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada no Mandado de Citação nº MCC.0008.000005-2/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juiz Federal daquele Juízo, no Processo nº 2007.82.02.501868-5, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº *476* /GDF, DE *21* DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ,
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do artigo
56 da Lei nº 5.010/66, **resolve**,

CONCEDER à servidora **IRENE BATISTA E SILVA**, matrícula nº **173**,
Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada
na Secretaria Administrativa, o parcelamento de suas férias regulamentares,
referentes ao corrente exercício, anteriormente escaladas para 30/junho a
29/julho/2008, para usufruto em duas etapas, a primeira de **30/junho** a
14/julho/2008, e a segunda de **07 a 21/janeiro/2009**, com fulcro no art. 8º, § 2º,
da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 477 /GDF, *21* DE DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 51/2008-GDS, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA** matrícula nº **722**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Biblioteca, Informática e Documentação, código **FC-04**, no período de **15 a 29/maio/2008**, em virtude do afastamento do titular, Francisco Hertz Aragão Farias, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



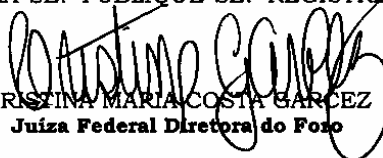
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 478/GDF, 21 DE DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 15/2008-GAB/2ª Vara, **resolve,**

DESIGNAR a servidora **EDILENE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **321**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis, código **FC-05**, no período de **12 a 22/mayo/2008**, em virtude do afastamento do titular, Reinaldo de Araújo Paiva, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 479 /GDF, DE 21 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve,**

CONCEDER autorização à servidora **ELISÂNGELA FREIRE DE BRITO BASTOS**, matrícula nº **445**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Folha de Pagamento, código FC-05, para usufruir 15 (quinze) dias úteis de folga dos dias trabalhados durante o recesso forense (20/dez/2007 a 06/jan/2008), nos dias **25 a 29/agosto/2008, 01 a 05/setembro/2008 e 08 a 12/setembro/2008**, nos termos da Portaria nº 1272/GDF, de 13/dezembro/2007.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 480/GDF, DE 1/ DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve,**

CONCEDER autorização à servidora **SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL**, matrícula nº **554**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para usufruir a segunda etapa de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, anteriormente escalada para 09 a 18/abril/2008 e adiada por necessidade do serviço, no período de **04 a 23/junho/2008**.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 481 /GDF, DE 21 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 178/2008, **resolve**,

CONCEDER à servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União):

Nº de Processo	Nome do Servidor	Período da Licença	Dias de Licença	Vara
726	RENATA DE ANDRADE B.FURTADO	13/maio a 09/set/2008	120	10ª Vara

CUMpra-se. PUBlique-se. REGISTRE-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 482/GDF, DE 21 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 174/2008, **resolve**,

CONCEDER ao servidor **FRANSKRAN NUNES GOMES**, matrícula nº **627**, Analista Judiciário do Quadro de Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara, o usufruto das segunda e terceira etapas de suas férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, escaladas para 25/junho a 04/julho/2008 e 15 a 24/outubro/2008, para usufruto em parcela única no período de **02 a 21/junho/2008**, com fulcro no art. 3º, § 4º, da Resolução nº 585, de 26/novembro/2007-CJF.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

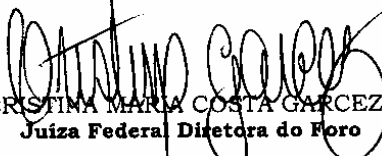
PORTARIA Nº 483 /GDF, DE 21 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 186/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 90, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº Complementar nº 122/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas).

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOT
747	REGINALDO DE MEDEIROS BATISTA	13 a 14/maio/2008	02	6ª Vara

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 484 /GDF, DE 21 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando e considerando o decidido no P.A nº 179/2008, **resolve,**

CONCEDER à servidora **RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO**, matrícula nº **726**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, pelo nascimento de sua filha Beatriz Brayner Furtado, ocorrido no dia 13/maio/2008, o benefício abaixo descrito, com fulcro na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

AUXÍLIO-NATALIDADE	-	ARTIGO 196
--------------------	---	------------

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 485/GDF, DE 26 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **421**, Analista Judiciário, NSC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código **CJ-03**, no dia **28/maio/2008**, a cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará de reunião dos Diretores de Secretaria Administrativa da 5ª Região, a ser realizada na sede da Seção Judiciária daquele Estado, com retorno previsto para o dia **30/maio/2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 486/GDF, DE 26 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02 - Motorista**, no dia **28/mayo/2008**, a cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir o Diretor da Secretaria Administrativa desta Seccional, que irá participar de reunião dos Diretores de Secretaria Administrativa da 5ª Região, a ser realizada na sede da Seccional daquele Estado, com retorno previsto para o dia **30/mayo/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 487/GDF, DE 26 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

DETERMINAR o processamento de uma diária e meia, em favor da **Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, matrícula nº 61, Juíza Federal da 3ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, em virtude de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia **29/maio/2008**, por via terrestre, em veículo oficial, onde participará da Reunião dos Diretores de Foro da 5ª Região, a ser realizada na sede da Seção Judiciária daquele Estado, com retorno previsto para o dia **30/maio/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 438/GDF, DE 26 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, resolve,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **218**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02 - Motorista, no dia **29/maio/2008**, a cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir esta magistrada, onde participará da Reunião dos Diretores de Foro da 5ª Região a ser realizado naquela Capital, com retorno previsto para o dia **30/maio/2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 489/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROSSANA MARIA LOPES**, matrícula nº 619, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código **FC-05**, no dia **28/maio/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, para participar de "**Treinamento para Utilização do Novo Sistema de Patrimônio**", a ser realizado no e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 490/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº 560, Técnico Judiciário, NIB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Assistente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código **FC-03**, no dia **28/maio/2008**, a cidade de Recife-PE, por via terrestre, em veículo oficial, para participar de "**Treinamento para Utilização do Novo Sistema de Patrimônio**", a ser realizado no e. TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

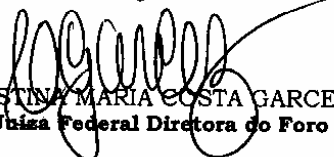
PORTARIA Nº 491/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 187/2008, **resolve**,

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
440	VALÉRIA MARIA MONTEIRO	20 a 23/maio/2008	04	1ª Vara
549	CARLOS ALBERTO DE LIMA	12 a 13/maio/2008	02	4ª Vara
737	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO	19 a 25/maio/2008	07	4ª Vara
401	AVELINO DE ALBUQUERQUE	07 a 09/maio/2008	03	5ª Vara
401	AVELINO DE ALBUQUERQUE	14 a 16/maio/2008	03	5ª Vara
504	SEVERINO DO RAMOS E.SANTO	14 a 16/maio/2008	03	5ª Vara
750	ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE	08 a 09/maio/2008	02	6ª Vara
672	TATIANE CRISTINA A.FIRMIANO	12 a 16/maio/2008	05	T.R.
672	TATIANE CRISTINA A.FIRMIANO	19 a 23/maio/2008	05	T.R.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

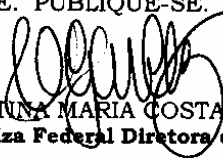
PORTARIA Nº 492/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando e considerando o decidido no P.A nº 191/2008, **resolve,**

CONCEDER ao servidor **MÁRIO VICTOR DI LORENZO FLORÊNCIO**, matrícula nº **691**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, pelo nascimento de seu filho Mário Victor Di Lorenzo Florêncio Filho, ocorrido no dia **23/maio/2008**, os benefícios abaixo descritos, com fulcro na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União).

BENEFÍCIO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGISLATIVO
AUXÍLIO-NATALIDADE	-	ARTIGO 196
LICENÇA-PATERNIDADE	24 a 28/MAIO/2008	-

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 493 /GDF, DE 27 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 7º da Lei nº 9.421/96, de 24/dezembro/1996, alterado pela Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, que prevê a progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO, também, o disposto nos arts. 17 e 18 da Resolução nº 312/2003, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e Promoção Ordinária nas Carreiras, preceituando que o servidor que for aprovado na referida Avaliação, devidamente formalizada por intermédio do PROGED (Processo de Gestão de Desempenho) na Justiça Federal, será movimentado em sua carreira para a classe e o padrão imediatamente superior ao que se encontra;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art.25 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2008, **Progressão Funcional** ao servidor **ALEXANDRE MORICONI CORREA**, matrícula nº 612, Analista Judiciário (área judiciária), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para a classe **B**, padrão **7**, de sua carreira, por ter completado mais 01 (um) ano de exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho do período de gestão encerrado em 31/março/2008, sendo considerado apto para a progressão.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 494/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Iaponã Fernandes Cortez do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, da 7ª Vara Federal – Juizado Especial Federal desta Seccional, através do Ato nº 148, de 12/maio/2008-TRF-5.ª Região, publicado no DOU, seção 2, de 15/maio/2008;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 447/GDF, de 13/maio/2008, designou a servidora abaixo indicada, então no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, do MM. Juiz Federal Substituto, para assumir cumulativamente o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, da 7ª Vara, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular,

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Ofício nº 20/2008/GJFS, de 05/maio/2008/7ª Vara, **resolve**:

I – DISPENSAR a servidora **MARÍLIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula nº 325, Técnico Judiciário, NIC15, lotada na 7ª Vara – Juizado Especial Federal, da função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-05, do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, a partir de **15/maio/2008**.

II – DESIGNAR a referida servidora para **exercer, interinamente**, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-03, da referida Vara, a partir de **15/maio/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 495/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2008-GJFS/7ª Vara Federal, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **LEANDRO REZENDE CARVALHO**, matrícula nº **656**, Analista Judiciário, NSA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara Federal – Juizado Especial Federal, para **exercer, interinamente**, a função comissionada de Oficial de Gabinete, código **FC-05**, do Gabinete do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, a partir de **15 de maio de 2008**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

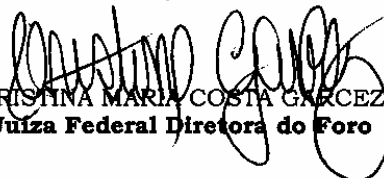
PORTARIA Nº 496 /GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 288, de 21/maio/2008, do e. TRF-2ª Região, publicado no DOU, seção 2, de 27/maio/2008, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor abaixo indicado, **resolve,**

DISPENSAR o servidor **VALDEMIR DE MEDEIROS NÓBREGA** matrícula nº **521**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal da 2ª Região ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, da função comissionada de Auxiliar Especializado, código **FC-02**, da Seção de Segurança e Transporte, a partir de **27 de maio de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 497/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando os termos do Ofício nº 53/2008-GDS, resolve,

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, da servidora **PATRICIA HOLMES DOS SANTOS**, matrícula nº 566, requisitada do Governo do Estado da Paraíba, lotada na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande onde exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativa, código FC-05, do período de 26/maio a 09/junho/2008, para usufruto no período de 02 a 16/março/2009, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 498 /GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416, de 15/dezembro/2006,

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo através da Portaria Conjunta nº 1, de 07/março/2007, publicada no DOU, edição do dia 09/março/2007,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da referida Portaria Conjunta, **resolve,**

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação no percentual de **7,5%** (sete virgula cinco por cento), ao servidor abaixo indicado do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Processual Constitucional e Civil.

MAT.	NOME	CARGO	LOT.	DATA DE PERCEPÇÃO
671	BRUNO MONTEIRO ESTEVES	ANALJUD.	CEDIDO	23/MAIO/2008

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



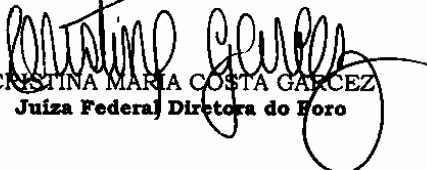
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 499/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Memo nº 04/2008-NTI, **resolve**,

DESIGNAR o servidor **RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **700**, Técnico Judiciário, NIA3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Manutenção da Rede, código **FC-05**, no período de **26/maio a 24/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Nilton Gomes de Souza Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal, Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO


PORTARIA Nº 500/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido na Resolução nº 3, de 10/março/2008, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

I - REVOGAR em parte, a Portaria nº 1265/GDF, de 11/dezembro/2007, que atribuiu a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, ao servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº 560, Técnico Judiciário (Segurança/Transporte), NIB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, a partir desta data.

II - DESIGNAR o referido servidor para **exercer interinamente**, a função comissionada de Assistente de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código **FC-03**, do Núcleo de Administração Patrimonial, a partir desta data.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 501 /GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c as Resoluções nºs 307/2003 e 289/2002-CJF, a servidora **ANGELITA LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº 191, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Atendimento e Pesquisa, código **FC-03**, para assumir, cumulativamente, a função comissionada de Supervisor da Seção de Biblioteca, código **FC-05**, no período de **02 a 21/junho/2008**, em virtude do afastamento da titular, Dulcinete Moraes Carneiro, em usufruto de férias regulamentares.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 502/GDF, DE 21 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, e

CONSIDERANDO o Ato nº 165 de 21/maio/2008, do e. Tribunal Regional Federal/5ª Região, publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 26/maio/2008, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor abaixo indicado, **resolve**,

DISPENSAR o servidor **LUCIANO WANDERLEY RESENDE**, matrícula nº **207**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte ora à disposição desta Seccional, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Diligências, código **FC-05**, da referida Vara, a partir de **26 de maio de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



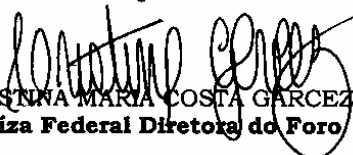
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº503 /GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve,**

ADIAR a segunda etapa das férias regulamentares referentes ao exercício de 2007 e as férias do exercício de 2008, do servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº **629**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, escaladas para 30/junho a 17/julho/2008 e 30/setembro a 29/outubro/2008, respectivamente, para usufruto nos períodos de **30/setembro a 17/outubro/2008** e de **07 a 16/janeiro/2009** e de **29/junho a 18/julho/2009**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 504/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base nas Resoluções nºs 06/95-TRF-5ª Região, e a Resolução nº 461 de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 007/2008-DS, resolve,

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor da servidora **RENATA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 732, Analista Judiciário (Executante de Mandados - FC-05), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao município de São José da Lagoa Tapada/PB, no dia **28/maio/2008**, para fins de cumprimento da diligência determinada nos Mandados de Intimação nºs MIC.0008.000077-4/2008 e MIC.0008.000078-9/2008, em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara, referente ao Processo nº 2008.82.02.000250-3, com fulcro na Resolução nº 06/95-TRF-5ª Região, art. 1º, que determina o pagamento de diária cuja distância seja superior a 40 (quarenta) quilômetros, com retorno previsto para o mesmo dia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 505/GDF, DE 29 DE MAIO 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 48/2008-GDS, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS**, matrícula nº **260**, requisitado da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada de Supervisor Assistente do Setor de Biblioteca, Documentação e Informática, código FC-04, no dia **30/maio/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **31/maio/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



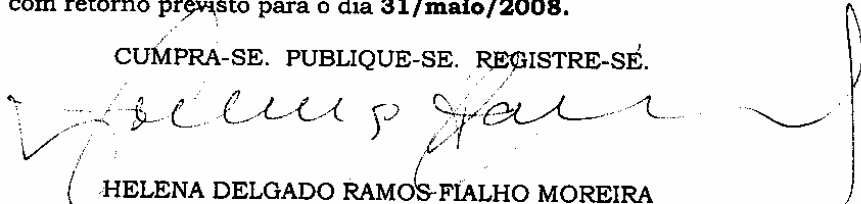
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 506/GDF, DE 29 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 461, de 15/agosto/2005, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **resolve**,

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO**, matrícula nº **756**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do col. Superior Tribunal de Justiça ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **30/mayo/2008**, tendo em vista seu deslocamento a cidade de João Pessoa, por via terrestre, em veículo próprio, onde participará do Curso de PMBOK, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, com retorno previsto para o dia **31/mayo/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 507/GDF, DE 28 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ,
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do
art. 56 da Lei nº 5.010/66,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 288 de 21/maio/2008, do
e. Tribunal Regional Federal/2ª Região, publicado no DOU, seção 2 de
27/maio/2008, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **VALDEMIR
DE MEDEIROS NÓBREGA**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal
Permanente daquele Tribunal,

CONSIDERANDO que o servidor acima mencionado prestou
durante anos valiosa colaboração, enquanto esteve à disposição desta Seção
Judiciária, com desempenho meritório e inexcédível espírito público, **resolve:**

I - **ELOGIAR** o referido servidor, no momento de sua
aposentadoria, pela dedicação, assiduidade e competência com que se houve
no desempenho de suas funções.

II - **DETERMINAR** que a presente portaria de elogio seja
publicada no Boletim Interno Informativo desta Seção Judiciária e
encaminhada ao órgão de origem do servidor.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PORTARIA Nº 508 /GDF, DE 30 DE MAIO DE 2008.

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Ato nº 138, do dia 05 do corrente mês, da Presidência do eg. TRF 5ª Região, que removeu, mediante permuta, a Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara, Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima, e o Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto;

CONSIDERANDO, que, de acordo com a Portaria nº 1.233/GDF, de 05 de dezembro de 2007, que divulgou a Escala de Plantão de 2008 para esta Seccional, foi designada como Plantonista, para os meses de junho e de outubro, a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara, Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima, **resolve**:

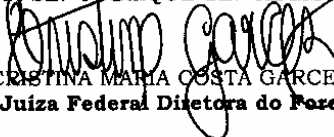
Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1.233/GDF, de 05/dez./2007, estabelecendo que a ESCALA DE PLANTÃO e os MMs. Juizes Federais que presidirão as Audiências Públicas de Distribuição para os meses remanescentes do ano de 2008 serão os constantes do quadro abaixo:

PERÍODO	SECRETARIA	JUIZ(A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR(A)
1º a 31/Maio	7ª Vara	Titular: Dr. Bruno Teixeira de Paiva Substituto: Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
1º a 30/Junho	1ª Vara	Titular: Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima Substituto: Dr. Bruno Teixeira de Paiva
1º a 31/Julho	2ª Vara	Titular: Dr. Alexandre Costa de Luna Freire Substituto: Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
1º a 31/Agosto	5ª Vara	Titular: Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira Substituto: Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
1º a 30/Setembro	7ª Vara	Titular: Dr. Bruno Teixeira de Paiva Substituta: Dra. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira
1º a 31/Outubro	1ª Vara	Titular: Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima Substituto: Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
1º a 30/Novembro	2ª Vara	Titular: Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu Substituto: Dr. Bruno Teixeira de Paiva
1º a 19/Dezembro	3ª Vara	Titular: Dra. Cristiane Mendonça Lage Substituta: Dra. Cristina Maria Costa Garcez

Parágrafo Único: Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 1.233/GDF, de 05 de dezembro de 2007.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 446/GDF, de 13 de maio de 2008.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



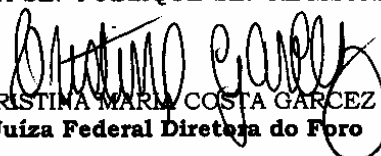
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 509/GDF, DE 30 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000048-7/2008, **resolve**:

DESIGNAR o servidor **SEVERINO DO RAMOS DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº **504**, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para **exercer** a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Diligências, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **26 a 31/maio/2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 510/GDF, DE 30 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº GAB.0005.000048-7/2008, **resolve**:

DESIGNAR a servidora **LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **542**, Técnico Judiciário, NIB9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, para **exercer** a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Diligências, código **FC-05**, da referida Vara, a partir de **01 de junho de 2008**.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 511 /GDF, DE 30 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, com base no disposto no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e, ainda, com fundamento na Resolução nº 510, de 31 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução nº 312/2003, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o instituto da Progressão Funcional e o da Promoção Ordinária nas Carreiras e preceitua que o servidor aprovado no referido estágio, formalmente avaliado por intermédio do **SUADES** (Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal) terá progressão funcional com um padrão por ano de exercício;

CONSIDERANDO que os arts. 9º e 10º, incisos I e II, alínea "a", da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, preceituam que os servidores em estágio probatório, com desempenho satisfatório, serão posicionados no **2º** (segundo) **padrão** do cargo, quando transcorridos 12(doze) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 25 da Resolução nº 312/2003, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e de promoção ordinárias aos servidores, **resolve**:

CONCEDER Progressão Funcional Ordinária ao servidor **JAIR RODRIGUES NÓBREGA**, mat. 773, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal, da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para o **2º** (segundo) **padrão** da Classe "**A**", imediatamente superior ao que ora se encontra em sua respectiva carreira funcional, por ter completado 12 (doze) meses de efetivo exercício, com efeitos legais e financeiros a partir de **25/05/2008**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



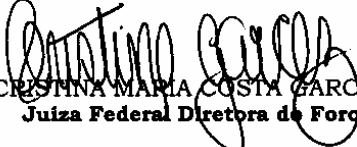
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 512/GDF, DE 30 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, **resolve:**

ADIAR, por necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 435, Técnico Judiciário, NIC15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, código FC-06, do período de 02 a 13/junho/2008, para usufruto no período de 11 a 22/agosto/2008, com fulcro no art. 4º, §§º 1º e 3º da Resolução nº 585/2007, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 5/3 /GDF, DE 30 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, considerando o contido no art. 7º, inciso II da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, o Ato nº 981, de 04/novembro/2005, do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e considerando os termos do Ofício nº 29/2008-DIR/3ª Vara, **resolve:**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS CHAPANI**, matrícula nº **650**, Técnico Judiciário, NIA4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Penais, código **FC-05**, da referida Vara, no período de **02 a 21/junho/2008**, em virtude do afastamento do titular, Marcos Antonio Soares Machado, em usufruto de férias regulamentares.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

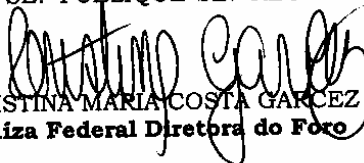
PORTARIA Nº 5/4/GDF, DE 30 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2008-GJFS/7ª Vara Federal, **resolve:**

DISPENSAR a servidora **MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA**, matrícula nº **635**, Técnico Judiciário, NIB6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal – Juizado Especial Federal, da função comissionada de Assistente de Audiências, código **FC-03**, da referida Vara, com efeitos retroativos a partir de **30 de abril de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 515/GDF, DE 30 DE MAIO DE 2008

A JUÍZA FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 284, de 15/outubro/2002, c/c a Resolução nº 444, de 09/junho/2005, editadas pelo col. Conselho da Justiça Federal, bem como a Resolução nº 22, de 18/maio/2005, do e. TRF/5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2008-GJFS/7ª Vara Federal, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO**, matrícula nº **659**, Analista Judiciário, NSA5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal – Juizado Especial Federal, para **exercer** a função comissionada de Assistente de Audiências, código **FC-03**, da referida Vara, com efeitos retroativos a partir de **30 de abril de 2008**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO – CAMPINA GRANDE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 05/GDS, DE 08 DE MAIO DE 2008.

O JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO,
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO
JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2008 em virtude da alteração da composição do seu quadro de Juizes Federais Substitutos, **resolve:**

Art. 1º - **ALTERAR**, a partir de 12 de maio de 2008, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para o ano de 2008 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, divulgada pela Portaria nº 04/GDS, de 30 de abril de 2008, de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
07 a 24/Janeiro	Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
25/janeiro a 13/Fevereiro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	6ª Vara
14/fevereiro a 03/março	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Substituto(a): Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	4ª Vara
04 a 21/março	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
22/março a 07/abril	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
08/abril a 23/abril	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
24/abril a 04/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): NILIANE MEIRA LIMA	10ª Vara
05/maio	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	10.ª Vara
06/maio a 08/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): NILIANE MEIRA LIMA	10.ª Vara
09 a 26/maio	Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	9ª Vara
27/maio a 10/junho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 05/GDS, DE 08 DE MAIO DE 2008.

11 a 26/junho	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	6ª Vara
27/junho a 14/julho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
15 a 29/julho	Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
30/julho a 13/agosto	Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
14 a 28/agosto	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
29/agosto a 15/setembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
16 a 30/setembro	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA	6ª Vara
01 a 15/outubro	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA	10ª Vara
16 a 31/outubro	Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	10ª Vara
01 a 17/novembro	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). TERCIVS GONDIM MAIA	9ª Vara
18/novembro a 02/dezembro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	6ª Vara
03 a 19/dezembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	4ª Vara

(*) Plantão da Vara Única da Subseção Judiciária de Sousa é exercido pela Subseção Judiciária de Campina Grande (conforme Instrução Normativa nº 04, de 17/agosto/2004, editada pela Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e da Portaria nº 759/GDF, de 10/setembro/2004, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba).

(**) Os pedidos a serem aforados na Subseção Judiciária de Sousa serão recebidos pelo servidor plantonista naquela Subseção (celular 83-9967-1001) e encaminhados ao Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Campina Grande.



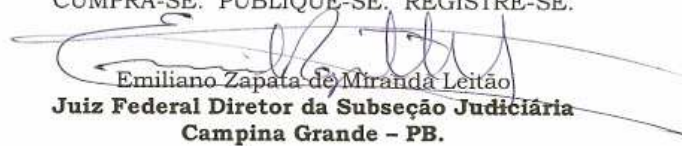
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 05/GDS, DE 08 DE MAIO DE 2008.

Art. 2º - **DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.

Art. 3º - O atendimento do plantão em Campina Grande será efetuado pelo telefone **(83) 9971-4007** (Diretor de Secretaria Plantonista).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


Emiliano Zapata de Miranda Leitão
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande - PB.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

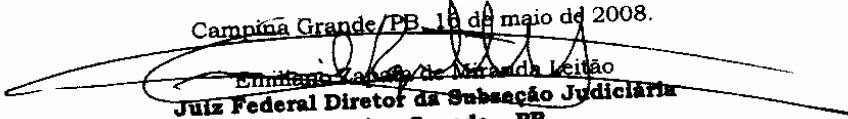
PORTARIA Nº 06/GDS, DE 16 DE MAIO DE 2008.

O JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, **DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 141, inciso III, da Lei n.º 8.112/90 e o art. 5.º, alínea "c", da Resolução n.º 444/CJF, de 09 de junho de 2005, nos termos do despacho proferido nesta data nos autos do P.A. n.º 33/2008/GDS, **RESOLVE**:

Designar, de acordo com o art. 149, cabeça e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90 (na redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97), **os servidores** do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária da Paraíba **José Roberto Vilar de Miranda Júnior, Jader Nilton Maia Batista e Antônio de Queiroz Campos Júnior**, todos bacharéis em Direito, respectivamente, Analista Judiciário (Executante de Mandados), matrícula n.º 589, lotado na 10.ª Vara Federal desta Seção Judiciária, Analista Judiciário, matrícula n.º 547, lotado na 6.ª Vara Federal desta Seção Judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (Código FC-05) do MM. Juiz Federal da referida Vara, e Técnico Judiciário, matrícula n.º 490, lotado na 10.ª Vara Federal desta Seção Judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (Código FC-05) do MM. Juiz Federal da referida Vara, **para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo incumbida de apurar, mediante sindicância e com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos respectivos (art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90), os fatos descritos no ofício n.º 20/2008 - GAB Juíza Titular da 9.ª Vara Federal de Campina Grande (Juizado Especial Federal Único de Campina Grande), originador do P.A. n.º 33/2008/GDS, envolvendo o servidor João Paulo Braz Bezerra, Analista Judiciário (Executante de Mandados), matrícula n.º 698, conforme os termos da denúncia realizada pela MM. Juíza Federal Niliane Meira Lima, Juíza Federal Titular da 9.ª Vara Federal de Campina Grande (Juizado Especial Federal Único de Campina Grande) através de referido ofício, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o princípio, o servidor acusado.**

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Campina Grande/PB, 16 de maio de 2008.


Emiliano Zapata de Miranda Leitão
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande - PB.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 07/GDS, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

O JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, **DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2008, em decorrência de pedido de Magistrado Federal desta Subseção Judiciária Federal de modificação de período de plantão anteriormente designado por motivos de cunho pessoal, **resolve:**

Art. 1º - **ALTERAR, a partir de 03 de junho de 2008, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para o ano de 2008 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, divulgada pela Portaria nº 05/GDS, de 08 de maio de 2008, de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
07 a 24/Janeiro	Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
25/janeiro a 13/Fevereiro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	6ª Vara
14/fevereiro a 03/março	Dr(a). BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Substituto(a): Dr(a). RAFAEL SOARES SOUZA	4ª Vara
04 a 21/março	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
22/março a 07/abril	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
08/abril a 23/abril	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
24/abril a 04/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): NILIANE MEIRA LIMA	10ª Vara
05/maio	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	10.ª Vara
06/maio a 08/maio	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): NILIANE MEIRA LIMA	10.ª Vara
09 a 26/maio	Dr(a). NILIANE MEIRA LIMA Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	9ª Vara
27/maio a 10/junho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA	9ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 07/GDS, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

	LEITÃO	
11 a 26/junho	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA	6ª Vara
27/junho a 14/julho	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
15 a 29/julho	Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
30/julho a 13/agosto	Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO	10ª Vara
14 a 28/agosto	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
29/agosto a 15/setembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	4ª Vara
16 a 30/setembro	Dr(a). MARCELO DA ROCHA ROSADO Substituto(a): Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA	6ª Vara
01 a 15/outubro	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA	10ª Vara
16 a 31/outubro	Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	10ª Vara
01 a 17/novembro	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). TERCIUS GONDIM MAIA	9ª Vara
18/novembro a 02/dezembro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	6ª Vara
03 a 19/dezembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	4ª Vara

(*) Plantão da Vara Única da Subseção Judiciária de Sousa é exercido pela Subseção Judiciária de Campina Grande (conforme Instrução Normativa nº 04, de 17/agosto/2004, editada pela Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e da Portaria nº 759/GDF, de 10/setembro/2004, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba).

(**) Os pedidos a serem aforados na Subseção Judiciária de Sousa serão recebidos pelo servidor plantonista naquela Subseção (celular 83-9967-1001) e encaminhados ao Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Campina Grande.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 07/GDS, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 2º - **DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.

Art. 3º - O atendimento do plantão em Campina Grande será efetuado pelo telefone **(83) 9971-4007** (Diretor de Secretaria Plantonista).

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Emiliano Zapata de Miranda Leitão
**Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
Campina Grande - PB.**

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO – SOUSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB


PORTARIA Nº 013/2008-GDS, de 12 de maio de 2008.

O **Dr. Marcelo da Rocha Rosado**, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, no exercício da titularidade da 8ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 12/2008-GDS, de 23 de abril de 2008, **DESIGNANDO** para o plantão desta Subseção, o servidor **ADMIR CORDEIRO BIZERRA**, Técnico Judiciário, residente na rua Antônio Queiroga Gadelha, nº 14, Estreito, Sousa, fones: **9967-1001** e (81) 9231-4180, de **24 a 25 de maio de 2008**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


Marcelo da Rocha Rosado
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara,
no exercício da titularidade da 8ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção de Sousa/PB

PORTARIA Nº 14/2008-GDS, de 23 de maio de 2008.

O **Dr. Antônio José de Carvalho Araújo**, Juiz Federal Substituto da Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

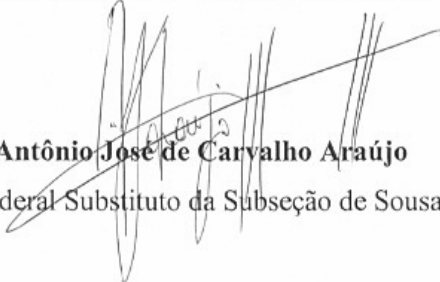
RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão desta Subseção, os servidores a seguir: **a) LUIZ FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO**, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto, residente na Rua Cônego José Viana, nº 32, Apt. 103, Estação, Sousa, fones: **9967-1001** e 9352-1880, de **01 a 04 de junho de 2008**; **b) ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR**, Supervisor-Assistente de Apoio Técnico e Informática, residente na Rua Manoel Mariz, nº 2, Centro, Sousa, fones: **9967-1001** e 8866-0353, de **05 a 11 de junho de 2008**, **c) ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO**, Supervisor da Seção de Distribuição, Certidão e Protocolo, residente na Rua Cônego José Viana, 32 apartamento 101, Estação, nesta cidade, fones **9967-1001** e 8827-6486, de **12 a 18 de junho de 2008**; **d) LUIZ FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO**, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto, residente na Rua Cônego José Viana, nº 32, Apt. 103, Estação, Sousa, fones: **9967-1001** e 9352-1880, de **19 a 22 de junho de 2008**; **e) ERICK MAGALHÃES COSTA**, Oficial de Gabinete do Juiz Federal, residente na Rua José Facundo de Lira, nº

76, Gato Preto - Sousa, fones: **9967-1001** e 9981-0867, de **23 a 25 de junho de 2008**; e f) **ANÍSIO CAMPOS NETO**, Assistente Especializado, residente na Rua José Fagundo de Lira, 72, Ed. Acrópolis II – Gato Preto, Sousa, fones: **9967-1001**, 9382-6767 e 3522-3687, nos dias **26 a 30 de junho de 2008**

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, as Oficialas de Justiça: a) **RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente na R. Dr. José Mariz, 19, Ap. 401, Sousa, fones **9967-0082** e 8861-1137, de **05 a 11 e de 19 a 25 de junho de 2008** e b) **SABRINA SOBRAL FERREIRA**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente na R. Cônego José Viana, 32, Ap. 201, Estação, Sousa, fones: **9967-0082**, 9986-0329 e 9979-7691, de **01 a 04**, de **12 a 18** e de **26 a 30 de junho de 2008**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


Antônio José de Carvalho Araújo
Juiz Federal Substituto da Subseção de Sousa/PB

PORTARIAS DA 2ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
2ª VARA

PORTARIA Nº 05 /GAB

O DOUTOR ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o período de **09 a 13 de junho de 2008**, na sede da 2ª Vara/PB, sita à Rua João Teixeira de Carvalho, 480, 4º andar, conj. Pedro Gondim, nesta cidade, para ter lugar a **Inspecção Ordinária Anual**, no horário normal de expediente, como sendo de segunda a sexta-feira, **9:00 às 18:00 horas**, podendo ser prorrogada por mais 05 (cinco) dias úteis, com prévia autorização do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

I - Oficie-se ao **Ministério Público Federal** e à **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba**, dando-se-lhes ciência, a fim de enviar representante para acompanhar os trabalhos.

II - A Secretaria diligencie o **recolhimento dos autos** que se encontram em poder do Ministério Público, Departamento de Polícia Federal, procuradores, advogados e peritos.

III - **Não se interrompa** a Distribuição.

IV - Serão **suspensas** o **expediente externo** e as **audiências**, exceto para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a **evitar o perecimento** de direitos ou **assegurar** a liberdade de locomoção.

V - Durante o período da inspecção, **só serão despachados** pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

VI - Não serão concedidas **férias** aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante o período da inspecção.

VII - Comunique-se ao **Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, na pessoa do Exmo. Sr. Vice-Presidente e Corregedor.

João Pessoa, 08 de maio de 2008.

ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
Juiz Federal Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO DA PARAIBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
2ª VARA

PORTARIA Nº 16/GAB

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ADMITIR a acadêmica de direito ANDRÉA CAVALCANTI NEIVA COELHO CPF 062.242.384-30, aluna do 7º período da Universidade Federal da Paraíba-UFPB para estágio **VOLUNTÁRIO**, junto a Secretaria da 2ª Vara a partir de 05 de maio de 2008, pelo período de três (03) meses.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
Juiz Federal Substituto

RECEBIDO PARA
PUBLICAÇÃO EM
Em 24/10/08

PORTARIAS DA 3ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
3ª VARA

PORTARIA nº 08/2008-GAB, de 13 de maio de 2008

A Juíza Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

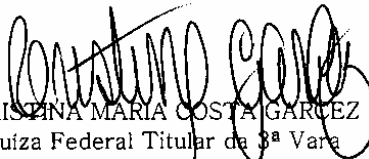
Considerando o elevado número de processos objeto da presente Inspeção Geral Ordinária e a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo previamente estabelecido, ressalvando ainda o fato da MMª Juíza Federal Substituta se encontrar em Licença Gestante e que, duas vezes por semana integro o Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando, ainda, a autorização concedida pela egrégia Corregedoria do TRF/5ª Região, através de despacho de autorização proferido pelo Corregedor Regional de Justiça do TRF-5ª Região.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 05 (cinco) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, que se estenderá do dia 12 até o dia 16 de maio do ano em curso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal Titular da 3ª Vara

PORTARIA DA 6ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS – 6ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9115 – Fax: (83) 2101-9197

PORTARIA: PJF.0006.000006-8/2008, DE 09 DE MAIO DE 2008.

O Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba – Subseção de Campina Grande/PB, **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, III, da Lei nº 5.010, de 30.05.66, nos artigos 18 a 26 do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem assim nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

Designar o período de 26 a 30 de maio do corrente ano, no horário das 8h00min às 11h00min e das 12h00mn às 16h00min, de segunda a sexta-feira, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, tudo em conformidade com o que consta do EDITAL publicado no Diário da Justiça, de 20 de novembro de 2007, com o prazo de 15 (quinze) dias, servindo de Secretária a Diretora da Vara.

Ciência de todos os interessados, principalmente, dos Senhores Advogados e/ou Procuradores, bem como seja oficiado ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÃO DE CAMPINA GRANDE/PB, para indicação de Representantes, e também à ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO e à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, para ciência;

Determinar, ainda, à Secretaria deste Juízo que diligencie o recolhimento dos processos que se encontram com carga para Advogados, Procuradores, Peritos, Defensor Público e/ou Membros do Ministério Público, ficando ressalvada a devolução dos prazos ainda não vencidos, pelo tempo que sobejar;

Suspender, durante o período de Inspeção: I - o expediente destinado às partes, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção; e II – os prazos processuais até a conclusão dos trabalhos;

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
Juiz Federal da Sexta Vara

RECEBIDO PARA
PUBLICAÇÃO EM

Em: 06/08/08

PORTARIA DA 10ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
10ª VARA

PORTARIA Nº 05/2008-GJF-10ª VARA

O DOUTOR RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO,
Juiz Federal da 10ª Vara da Justiça Federal - Seção
Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - Designar o dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008, às 08:00 horas, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA anual, que se estenderá até o dia **30 (trinta)** seguinte e deverá contar com a assistência dos servidores e do Diretor de Secretaria, bem assim do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, se assim desejarem;

II - Diligencie a Secretaria para o recolhimento dos autos que se acharem em poder dos procuradores, advogados e peritos, quando excedido o prazo legal;

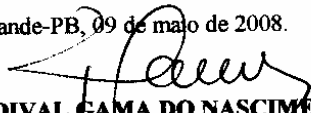
III - Durante o período da Inspeção somente será despachada matéria urgente que importe em perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata, ficando, desta forma, suspenso o atendimento às partes e os prazos processuais no período referenciado.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Corregedor-Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Comunique-se, ainda, ao Ministério Público Federal, à União (Fazenda Nacional) e ao INSS, bem assim à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Campina Grande, Estado da Paraíba.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Campina Grande-PB, 09 de maio de 2008.


RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Juiz Federal da 10ª Vara

LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA. 151/08; objeto: inscrição dos nomes de três servidores desta SJPB no III Congresso Euroamericano de Direito Constitucional; estipulante: JFPB; estipulada: Bereau de Feiras Eventos e Montagens Ltda.; valor total: R\$ 1.200,00; fundamentação: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; reconhecimento: 29/04/08, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto; ratificação: 29/04/08, pelo Dir. Foro, Rogério de M. Fialho Moreira, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

(Publicação DOU nº 83; Seção 3; de 02/maio/2008; Página 111)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 01 ao Ct. 20/07; contratante: JFPB; contratada: CSA – Construtora Santo Amaro Ltda.; objeto: prorrogar, por interesse da Administração, o prazo de execução dos serviços objeto do contrato e alterar as datas de medição; fundamentação: art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93; assinatura: 26.02.08; signatários: Rogério de M. F. Moreira - Diretor Foro; José Tadeu G. Amaro-Sócio-Administrador.

(Publicação DOU nº 85; Seção 3; de 06/maio/2008; Página 101)

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA. 170/08; objeto: assinatura semestral impressa do DOU - Seção 1; estipulante: JFPB; estipulada: Imprensa Nacional; valor total: R\$ 553,20; fundamentação: art. 25, caput, da Lei 8666/93; reconhecimento: 16/05/08, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto; ratificação: 16/05/08, pela Diretora do Foro, Cristina Maria C. Garcez, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 01 ao Ct. 04/08; contratante: JFPB; contratada: Nucron-Soluções e Serviços Ltda.; objeto: acrescer 01 ascensorista e 01 copeira à força de trabalho constituída para prestação dos serviços objeto do contrato; fundamentação: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e na alínea 'b.26' da cláusula sexta do contrato; PTRES: 821 e ED 339037; reforço ao empenho estimativo 2008NE82, de 24/01/08, no valor de R\$ 1.000,00; assinatura: 30.04.08; signatários: Rogério de Meneses F. Moreira- Diretor Foro; Marleide Mendes Nery-Sócia-Gerente.

(Publicações DOU nº 97; Seção 3; de 23/maio/2008; Página 118)

AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PA. 173/08; objeto: inscrição dos nomes de sete servidores desta SJPB no Curso de Atualização em Gestão Pública; estipulante: JFPB; estipulada: LATOSENSU Escola Jurídica Ltda.; valor total: R\$ 5.652,50; fundamentação: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; reconhecimento: 20/05/08, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto; ratificação: 20/05/08, pela Dir. Foro, Cristina Maria C. Garcez, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

PA. 175/08; objeto: inscrição dos nomes de três servidores desta SJPB nos Simpósios "Gestão dos Contratos Administrativos" e "Micro e Pequenas Empresas nas Licitações &

Classificação e Julgamento das Propostas Comerciais nas Licitações"; estipulante: JFPB; estipulada: NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda.; valor total: R\$ 3.540,00; fundamentação: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8666/93; reconhecimento: 20/05/08, pelo Diretor Sec. Adm., Cícero C. Neto; ratificação: 20/05/08, pela Dir. Foro, Cristina Maria C. Garcez, conforme art. 26, caput, mesma Lei.

(Publicações DOU nº 102; Seção 3; de 30/maio/2008; Página 117)

CONTROLE DE COMPRAS

E D A INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.				CNPJ – 06.003.094 / 0001-39		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0377/MAI/08	2007NE001072	Unidade de controle multiponto mcu, marca polycom, modelo mgc50ip.	Unid	01	103.000,00	103.000,00
0377/MAI/08	2007NE001072	Kit de vídeo conferência, composto de: módulo de vídeo conferência (codec polycom, modelo vsx7800s), gravador reproduzidor de dvd samsung r155, câmera auxiliar polycom power can, monitor tv LCD 40" Samsung, projetor de alta resolução 2500 lumens, câmera de documentos elmo ev4400af, quadro branco interativo smart board modelo 680 e misturador de áudio stamer 506-2.	Unid	01	58.000,00	58.000,00
0377/MAI/08	2007NE001072	Kit vídeo conferência, composto de: módulo de vídeo conferência (codec polycom vsx6400), câmera principal de vídeo e monitor tv LCD 40".	Unid	01	23.999,00	23.999,00
0377/MAI/08	2007NE001074	Monitor/televisão tipo LCD de 40", colorida, acompanhada de suporte giratório, apropriado para a fixação do monitor LCD, e um rack, com rodas e rateleiras para instalação do aparelho dodvd, especialmente fabricado para utilização em videoconferência. o rack deverá ser apropriado para suportar o peso do monitor, após este ser fixado ao suporte giratório.	Unid	03	3.100,00	9.300,00
TOTAL						194.299,00

BJ - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.				CPF - 07.227.808 / 0001-55		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0420/MAI/08	2008NE000357	Café torrado e moído (Emb. 250 G), São Braz	Unid	1.500	2,59	3.885,00
0420/MAI/08	2008NE000357	Açúcar triturado (Emb. 01 kg.), Alegre	Unid	800	1,19	952,00
TOTAL						4.837,00

ISRAEL DE PONTES MOURA				CNPJ – 07.827.274 / 0001-06		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0271/ABR/08	2008NE000261	Memória flash do rádio mod. PRO3150, Motorola serial nº 422NAY0128 tombo nº 7472.	Unif	01	306,00	306,00

0271/ABR/08	2008NE000261	Chave de comutação do rádio mod. PRO3150, Motorola serial nº 422NAY0128, tombo nº 7472	Unid	01	68,00	68,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Máscara lateral rádio mod. PRO3150, Motorola serial nº 422NAY0134, tombo 7466	Unid	01	78,00	78,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Borracha lateral do rádio mod. PRO3150, Motorola serial nº 422NAY0134, tombo 7466	Unid	01	58,00	58,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Knob de volume do rádio mod. PRO3150, Motorola serial nº 422NAY0134, tombo 7466	Unid,	01	22,50	22,50
0271/ABR/08	2008NE000261	Chave de comutação do rádio mod. PRO3150. Motorola serial nº 422NAY0134, tombo 7466	Unif	01	68,00	68,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Knob de canal e volume do rádio mod. GP300, Motorola serial nº 003/95-03605, tombo 3050	Unid	02	32,50	65,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Knob de canal e volume do rádio mod. GP300, Motorola serial nº 003/95-03603, tombo 3057	Unid	02	32,50	65,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Chave de comutação do rádio mod. GP300, Motorola serial nº 003/95-03610, tombo 3055	Unid	01	68,00	68,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Chave de volume do rádio mod. GP300, Motorola serial nº 003/95-03610, tombo 3055	Unid	01	32,00	32,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Borracha lateral do rádio mod. GP300, Motorola serial nº 003/95-03610, tombo 3055	Unid	01	56,00	56,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Knob´s de canal e volume do rádio mod. GP300, Motorola serial nº 003/95-03610, tombo 3055	Unid	02	32,50	65,00
0271/ABR/08	2008NE000261	Fonte de saída 12/280 MHA de 01 carregador, Motorola	Unid	01	42,00	42,00
TOTAL						993,50

POSTO DE COMBUSTÍVEIS OCEANIA LTDA.				CNPJ – 24.505.604/0001-58		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0400/MAI/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	1.303,17	2,4219	3.156,17
TOTAL						3.156,17
POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA.				CNPJ – 09.207.606/0017-34		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0400/MAI/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	225,94	2,480	560,39
T O T A L						560,39

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA.				CPF - 35.419.936/0001-36		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0400/MAI/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	69,60	2,59	180,25
TOTAL						180,25

TIKO & TEKA COM. DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA.				CNPJ – 08.541.500/0001-42		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0400/MAI/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	52,97	2,69	142,49
0400/MAI/08	2008NNE00066	Álcool hidratado	L	128,47	1,89	242,83
TOTAL						385,32

W. A. BARRETO E CIA. LTDA.				CNPJ – 70.098.470/0003-87		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0400/MAI/08	2008NE000066	Gasolina comum	L	85,43	2,48	211,87
0400/MAI/08	2008NE000066	Álcool hidratado	L	189,27	1,59	300,95
TOTAL						512,82

CARTCAR CARTÕES E CARIMBOS LTDA ME				CNPJ – 12.927.463 / 0001-82		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0337/ABR/08	2008NE000286	Confecção de elástico branco 40mm x 50cm com impressão e costura reforçada , com dizeres “Justiça Federal – PB” na cor verde	Unid	5.000	0,50	2.500,00
TOTAL						2.500,00

MAXNEIDE CASIMIRO VIEIRA				CPF - 02.170.889/0001-80		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0392/MAI/08	2008NE000003	Água Mineral (20 litros)	Unid	75	2,99	224,25
TOTAL						224,25

PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.				CNPJ – 02.213.325 / 0002-69		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0426/MAI/08	2007NE001064	Impressora laser monocromática, modelo HP Laserjet, P2015DN	Unid	30	1.077,00	32.310,00
0426/MAI/08	2007NE001064	Unidade de expansão com no mínimo oito discos rígidos FC 300GB/10KRPM, modelo de expansão para storageworks EVA4100.	Unid	03	21.760,00	65.280,00
TOTAL						97.590,00

HELDER SANTOS VAZ DE FIGUEIREDO				CNPJ – 04.730.158 / 0001-78		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0441/MAI/08	2008NE000007	Cartucho toner para impressora Lexmark 320/322, simples	Unid	15	145,00	2.175,00
0441/MAI/08	2008NE000007	Cartucho toner impressora Laser Lexmark Optra 3455, simples	Unid	07	240,00	1.680,00
TOTAL						3.855,00

PLATINA MINERAL LTDA.				CNPJ – 03.977.181/0001-07		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

0403/MAI/08	2008NE000002	Água mineral 20 L	Unid	89	1,99	177,11
0402/MAI/08	2008NE000002	Água mineral 20 L	Unid	267	1,99	531,33
TOTAL						708,44

ESPAÇO TÉRMICO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.				CNPJ – 04.078.120 / 0001-62		
NÚMERO PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
0418/MAI/08	2008NE000359	Aparelho de ar-condicionado do tipo split c/capacidade de 12.000 btu's/h	Unid	01	2.172,65	2.172,65
TOTAL						2.172,65

T O T A L						311.974,49
------------------	--	--	--	--	--	-------------------

CONTROLE DE DIÁRIAS

JUÍZES

MARCELO DA ROCHA ROSADO - Matr. Nº 42					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
138/08	Sousa/PB	2 1/2	1.427,00	0,00	0,00
143/08	Sousa/PB	2 1/2	1.427,00	0,00	0,00
TOTAL			2.854,00	0,00	0,00

CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ - Matr. Nº 61					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
133/08	Recife/PE	1 1/2	856,00	0,00	0,00
163/08	Nara/RN	1 1/2	856,00	0,00	0,00
TOTAL			1.712,00	0,00	0,00

ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO - Matr. Nº 196					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
144/08	Campina Grande/PB	2 1/2	1.377,00	0,00	0,00
154/08	Recife/PE	2 1/2	1.377,00	0,00	0,00
TOTAL			2.754,00	0,00	0,00

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA - Matr. Nº 181					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
155/08	Recife/PE	2 1/2	1.377,00	0,00	0,00
TOTAL			1.377,00	0,00	0,00

SUBTOTAL

8.697,00

DIRETORES

UBALDINA FERNANDES NUNES - Matr. Nº 525					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
151/08	Recife/PE	1 1/2	348,36	0,00	0,00
TOTAL			348,36	0,00	0,00

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE - Matr. Nº 435					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
152/08	Recife/PE	1/2	107,18	0,00	0,00
TOTAL			107,18	0,00	0,00

CÍCERO CALDAS NETO - Matr. Nº 421

N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
161/08	Natal/RN	2 1/2	784,54	0,00	0,00
TOTAL			784,54	0,00	0,00

ROGÉRIO XAVIER DA COSTA - Matr. Nº 617					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
150/08	Recife/PE	1 1/2	348,36	0,00	0,00
TOTAL			348,36	0,00	0,00

SUBTOTAL				1.588,44	
-----------------	--	--	--	-----------------	--

SUPERVISORES					
---------------------	--	--	--	--	--

FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS - Matr. Nº 260					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
142/08	João Pessoa/PB	1 1/2	297,18	0,00	0,00
168/08	João Pessoa/PB	1 1/2	297,18	0,00	0,00
TOTAL			594,36	0,00	0,00

JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS - Matr. Nº 662					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
148/08	Sousa/PB	1 1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			270,36	0,00	0,00

ARIEL CÂNDIDO BARBOSA - Matr. Nº 436					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
149/08	Sousa/PB	1 1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			270,36	0,00	0,00

HODONILDO JOSÉ DE SOUSA - Matr. Nº 560					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
166/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

ROSSANA MARIA LOPES - Matr. Nº 619					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
165/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

RAFAEL LEITE PAULO - Matr. Nº 679					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
153/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 571					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
109/08	Devolução de diárias	1/2	-81,18	0,00	0,00
TOTAL			-81,18	0,00	0,00
Devolução de diárias					-81,18

BRUNO CAVALCANTI FERNANDES - Matr. Nº 415					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
158/08	Sousa/PB	1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			270,36	0,00	0,00

SUBTOTAL					1.648,98
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS					81,18

ANALISTA JUDICIÁRIO - EXECUTANTE DE MANDADOS					
--	--	--	--	--	--

SABRINA SOBRAL FERREIRA - Matr. Nº 727					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
160/08	Cajazeiras/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

RENATA RODRIGUES ALVES - Matr. Nº 732					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
139/08	Lastro/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
140/08	Pombal e Lagoa/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
167/08	S.José Lagoa Tapada/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			243,54	0,00	0,00

SUBTOTAL					324,72
-----------------	--	--	--	--	---------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO					
--------------------	--	--	--	--	--

GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA - Matr. Nº 722					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
146/08	João Pessoa/PB	1/2	68,18	0,00	0,00
159/08	João Pessoa/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			149,36	0,00	0,00

LUÍS SÉRGIO BORGES MACHADO - Matr. Nº 756					
N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
169/08	João Pessoa/PB	1/2	258,18	0,00	0,00
TOTAL			258,18	0,00	0,00

SUBTOTAL					407,54
-----------------	--	--	--	--	---------------

AUXILIAR ESPECIALIZADO - MOTORISTA

LUIZ VERÍSSIMO DE SOUSA - Matr. Nº 394

N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
135/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			81,18	0,00	0,00

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA- Matr. Nº 587

N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
156/08	Recife/PE	1/2	81,18	0,00	0,00
		2			
162/08	Natal/RN	1/2	459,54	0,00	0,00
TOTAL			540,72	0,00	0,00

ROMERO PAULO DA SILVA - Matr. Nº 218

N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
		1			
132/08	Recife/PE	1/2	270,36	0,00	0,00
		1			
164/08	Natal/RN	1/2	270,36	0,00	0,00
TOTAL			540,72	0,00	0,00

EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO - Matr. Nº 439

N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
134/08	Recife/PE	1/2	68,18	0,00	0,00
TOTAL			68,18	0,00	0,00

FRANCIMAR BRAZ DE ARAÚJO - Matr. Nº 484

N.º PCD	DESTINO	QTD	VALOR (R\$)	AUX. ALIM.	AUX. TRANS.
141/08	Sousa/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
145/08	Sousa/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
		2			
147/08	Sousa/PB	1/2	459,54	0,00	0,00
157/08	João Pessoa/PB	1/2	81,18	0,00	0,00
TOTAL			703,08	0,00	0,00

SUBTOTAL**1.933,88****R E S U M O**

J C - 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS	VALOR (R\$)
SALDO INICIAL	37.850,72
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS	81,18
DOTAÇÃO RECEBIDA	57.000,00
ANULAÇÃO	
DOTAÇÃO UTILIZADA	(14.600,56)
ALTERAÇÃO Q.D.D	
SALDO FINAL	80,331,34

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Assistente de Diretoria: SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE
Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba